DECRETO N° 2.453 DE 20 MAIO DE 1996.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

2005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: Programa Form. Patrimônio Servo Público
54-15824920-2009-3280-Contr.Form.Patr.Serv.Público •••••••••••• R$10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ••••••••• R$ 10.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

7.005 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto: Controle de Veiculo e oficina
61-16880210-2011-4120 - Eq. Material Permanente •••••••••••• R$ 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO••••••••••••••••• R$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 20 de maio de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal